



LEI Nº 2.543/2016.

EMENTA: Denomina nome de Rua José Marivaldo Galdino da Silva (Zé de Leó) em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, através do Projeto de Lei nº 024/2016 – de autoria do Poder Legislativo, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Marivaldo Galdino da Silva (Zé de Leó), a VL (via local) 2, Codlog 262, no loteamento Portal Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Braz de Lira, 12 de julho 2016.

EDSON DE SOUZA VIEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz do Capibaribe